

**ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.**

CNPJ: nº 11.721.921/0001-60

NIRE: 35300442377

Companhia Aberta – APER3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") e Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 37, §2º da Resolução CVM nº 81/22, e conforme regras constantes da Proposta da Administração divulgada pela Companhia, para deliberar sobre as seguintes matérias: Em Assembleia Geral Ordinária: (1). Tomar todas as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (2). Apresentar a destinação do resultado líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (3). Aprovar e fixar o montante global da remuneração anual dos administradores para o exercício social pertinente ao ano de 2023. Em Assembleia Geral Extraordinária: (1) discutir e votar a respeito da incorporação da sociedade limitada unipessoal controlada pela Companhia, a GOOD WINDS CORRETORA DE SEGUROS LTDA ("Good Winds"), ("Incorporação"), observados os seguintes termos: (a) ratificação da nomeação da empresa especializada Taticca Auditores Independentes S.S., inscrita no CRC nº 2SP-03.2267/O-1 e no CNPJ sob o nº 20.840.718/0001-01, situada na Rua Geraldo Campos Moreira, 375, 5º andar, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-020 ("Taticca"), responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação a Valor Contábil do acervo patrimonial da Good Winds a ser incorporado pela Companhia (Laudo de Avaliação Incorporação.); (b) aprovação do Laudo de Avaliação Incorporação; (c) aprovação, em todos os seus termos e condições, do Protocolo e Justificação da Incorporação firmado pelas administrações da Good Winds e da Companhia; (d) aprovação da Incorporação da Good Winds pela Companhia, com a consequente extinção de referida controlada, sem aumento de capital social da Companhia; e (e) autorização aos diretores da Companhia a tomar todas as providências e realizar todos os atos necessários à efetivação da Incorporação. Todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([ri.alperseguros.com.br](http://ri.alperseguros.com.br)), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), incluindo as orientações para participação na Assembleia. Informações Gerais relativas a Participação dos Senhores Acionistas na Assembleia: Nos termos do art. 125 da LSA, esta Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, mediante a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto. Participação dos Acionistas: A participação do Acionista será realizada de modo exclusivamente digital por meio da Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia, podendo ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, sem prejuízo de uso do Boletim de Voto à Distância ("BVD") como meio para o exercício do direito de voto, As orientações acerca da documentação exigida estão especificadas abaixo e detalhadas na Proposta da Administração e Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"), sem prejuízo do disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, em especial do artigo 126 da LSA. Solicita-se ao acionista que desejar participar da Assembleia, a apresentação de extrato com a sua respectiva posição acionária fornecido pela instituição custodiante, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da Assembleia. Participação Remota: Os

Acionistas que desejarem participar na Assembleia por meio da Plataforma Digital deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=43FA1861F577> ("Endereço Eletrônico da Assembléia") até às 15:00h do dia 26 de abril de 2023, a qual deverá ser devidamente preenchido toda a documentação necessária para permitir a participação do acionista na Assembleia, conforme abaixo indicado. A Companhia enviará aos Acionistas (ou a seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que tenham acessado o Endereço Eletrônico da Assembleia no prazo e nas condições acima, por e-mail, as respectivas instruções para acesso a Plataforma Digital de participação na Assembleia, também disponível para download no Endereço Eletrônico da Assembleia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos mediante ao cadastro na plataforma Ten Meetings que deverá ser realizado no Endereço Eletrônico do Evento em até 48 horas antes da realização da Assembleia. Os Acionistas que não realizarem o acesso de cadastramento no prazo acima referido (até às 15:00h do dia 26 de abril de 2023) não poderão participar remotamente da Assembleia por meio da Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia. Tanto acionistas, quanto procuradores, no momento em que efetuarem os cadastros, receberão um e-mail informando que a companhia irá avaliar a solicitação de cadastro. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro. Após cadastrado, o procurador terá um ambiente virtual, "Painel de Representantes", que também é acessado através do Endereço Eletrônico da Assembleia. Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, ao acessar com o login e senha previamente cadastrado. O acesso à Assembleia será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da assembleia; O Acionista devidamente cadastrado que participar por meio da Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia será considerado presente à Assembleia (podendo exercer seu respectivo direito de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 28, inciso II e §1º, da Resolução CVM 81/22. Caso o Acionista que tenha devidamente solicitado sua participação por meio eletrônico não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da Assembleia até às 23:59 minutos do dia 27 de abril de 2023, deverá entrar em contato com a Companhia entre 08:00 horas e 10:00 horas do dia 28 de abril de 2023, pelos telefones + 55 (11) 3175-2359 e/ou + 55 (11) 3175-3009, ou pelo e-mail [ri@alperseguros.com.br](mailto:ri@alperseguros.com.br), a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. A Companhia solicita aos Acionistas ou seus representantes, conforme o caso, que acessem a Plataforma Digital disponibilizada para a participação na Assembléias com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da Assembléia, tendo em mãos documento de identidade, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. Boletim De Voto À Distância: A Companhia disponibilizará o sistema de votação à distância, nos termos da Resolução CVM 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no próprio boletim de voto a distância e da Proposta da Administração, que estão disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. ("B3") ou através do site [ri.alperseguros.com.br](http://ri.alperseguros.com.br). **Documentos De Habilitação E Representação Do Acionista:** O acionista que desejar participar remotamente da Assembléia por meio da Plataforma Digital deverá se registrar e encaminhar à Companhia, via plataforma no link: <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=43FA1861F577>, até às 11:00h do dia 26 de abril de 2023 cópia da seguinte documentação para comprovação de identidade e poderes de representação: (i) Acionista Pessoa Física: documento de identidade do acionista e, conforme o caso,

procuração e o documento de identidade do procurador, sendo dispensado o reconhecimento de firma na procuração; (ii) Acionista Pessoa Jurídica: documentos que comprovem os poderes de representação: estatuto ou contrato social atualizado, devidamente arquivado; ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; bem como documento de identidade do representante legal e, conforme o caso, procuração e o documento de identidade do procurador, sendo dispensado o reconhecimento de firma na procuração; (iii) Acionista Fundo de Investimento: o respectivo regulamento e os documentos do item "ii" em relação ao seu administrador ou gestor, conforme política de voto do fundo. O representante legal do acionista deverá comparecer na Assembleia munido da procuração, além de documento que comprove sua identidade.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio dos telefons + 55 (11) 3175-2359 e/ou + 55 (11) 3175-3009, ou pelo e-mail [ri@alperseguros.com.br](mailto:ri@alperseguros.com.br).

São Paulo, 28 de março de 2023.

**Luis Felipe Franoso Pereira da Cruz - Presidente do Conselho de Administraão**

